3/17

atestando reconhecimento étnico do(a) candidato(a).

- 4.4 A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na UnB, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 4.5 Candidato(a)s inscrito(a)s nesta modalidade que obtiverem classificação que lhe permitam a aprovação em cada etapa do processo seletivo independentemente desta modalidade serão desconsiderados para fins do cálculo das vagas destinadas a indígenas.
- 4.6 No caso de não haver candidato(a)s aprovado(a)s nesta modalidade para o preenchimento de quaisquer das vagas descritas no item 2.3, as vagas em aberto serão dela desvinculadas.

5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatas(os) aos cursos de Doutorado e Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, para o primeiro período letivo de 2020, serão feitas exclusivamente por meio da internet através do link: https://inscricaoposgraduacao.unb.br/. A data de envio não deverá ser posterior ao dia 30 de agosto de 2019 até às 23h59min, conforme cronograma previsto no item 9.
- 5.2 Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior.
 - 5.2.1. Candidatos que comprovem residência permanente no exterior poderão participar da Prova Oral (Item 6.2.3) por meio de teleconferência.
 - 5.2.2. Candidatos que comprovem residência permanente no exterior poderão apresentar certificado de proficiência em língua inglesa, em substituição à Prova de Interpretação e Compreensão de Textos em Língua Inglesa. Serão aceitos os seguintes certificados de proficiência em língua inglesa emitidos no máximo três anos antes da data de início das inscrições: Cambridge, aprovação no nível FCE (First Certificate in English); Cambridge (nível CAE) com no mínimo "Grade C"; Toefl, 60 pontos no Internet Based Test ou 490 no Paper Based Test, sendo obrigatório em ambos os casos atingir o nível intermediário em "reading"; ou IELTS com no mínimo "Band" 7 (sete) em Reading.
 - 5.2.3. Candidatos que comprovem ter completado ou estar cursando o Mestrado Acadêmico em Ciência Política da Universidade de Brasília serão dispensados da Prova de Compreensão e Interpretação em Língua Inglesa.
- 5.3 O Programa de Pós-Graduação em Ciência Política não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebida por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado, e em fase de conclusão de curso de mestrado, para os candidatos ao Doutorado, desde que os candidatos a mestrado possam concluir seu curso de graduação e os candidatos a doutorado possam concluir seu curso de mestrado até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o calendário acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 5.8 a 5.11 deste edital.